



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.391
Exonera Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente de Gabinete**”, **Código “AG”**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc